



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

MENSAGEM Nº 67 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 18 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 951.950,00 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos adicionais constantes do presente projeto de lei, se fazem necessários para:

- R\$ 921.000,00 - destinado à construção da Casa da Juventude, no Residencial Laurentiz, sendo este um centro de difusão cultural, que trabalha pelos jovens, pela juventude e pela transformação, oferecendo espaços multiuso de apoio ao público jovem no início da vida profissional, trazendo incentivo à qualificação, empreendedorismo, busca de oportunidades de emprego e renda e área de trabalho colaborativo, estimulando a criação de novos projetos e negócios entre o público juvenil. A Casa da Juventude será construída mediante a celebração de convenio entre a Municipalidade e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional – Convenio nº 101074/2021.
- R\$ 30.950,00 – destinado a promover a aquisição de materiais de consumo para compor a decoração que será montada na cidade, para as festividades natalina e de final de ano.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, haja vista ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,


CELSO ANTONIO ROMANO
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo

ILMO. SR.
CELSO ANTONIO ROMANO
MD. Prefeito Municipal de Guariba

O abaixo assinado, Daniel Leonardo de Souza, cargo: Diretor de Finanças e Orçamento, vem através deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a suplementação por superávit com a seguinte despesa:

1. Abertura de crédito orçamentário suplementar (superávit) no valor de R\$ 30.950,00, para aquisição de materiais que irão compor a decoração das festividades natalinas ao final do ano corrente; classificado e codificado conforme segue:

Unidade Orçamentária: 02.02.05	Departamento de Cultura
Classificação Funcional: 13.3920022.2.021000 - 3.3.90.30 Material de Consumo	
Dotação: 48	Valor: R\$ 30.950,00
Código de Aplicação: 110.0000	

Termos em que,
Aguarda-se Providências.

Guariba, 15 de outubro de 2021.

Daniel Leonardo de Souza
Diretor de Finanças e Orçamento